



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 305 2017

Exmo. Senhor Presidente:

**Moção de agradecimento e congratulações
à Justiça Eleitoral local pelos relevantes e
efetivos serviços em prol do Parlamento Jovem**

Nos termos do artigo 184, inciso IV do Regimento Interno, é a presente Moção de Agradecimento e Congratulações ao Exmo. Sr. Dr André Forato Anhê, Digníssimo Juiz Eleitoral, extensivo ao Cartório Eleitoral de Hortolândia, sob a direção do Ilustríssimo Sr. Dalberson Bernardino de Almeida, pelo apoio integral e desmedido para, de maneira muito eficiente levar a bom termo a primeira eleição do Parlamento Jovem, Projeto desenvolvido pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Senhores Vereadores, temos certeza do pleno conhecimento que todos temos do apoio da Justiça Eleitoral local desde os meses que antecederam as Eleições, que abraçou com garra, dedicação e muita eficiência todos os trabalhos nos quais pode colaborar para o bom andamento dos trabalhos da eleição do Parlamento Jovem implantado nesta Casa Legislativa, por meio do fornecimento de urnas eletrônicas e de coleta de votos em cédulas de papel, treinamento efetivo de pessoas para o manuseio correto e sem riscos dos equipamentos, tendo, para isto, inclusive que deslocar equipe para oferecer treinamentos, tudo isso a fim de que o pleito onde mais de 12.000 (doze mil) alunos participaram da escolha, dentre os 47 (quarenta e sete) candidatos inscritos para concorrerem as 19 (dezenove) vagas no Legislativo, na qualidade de Vereadores Estudantes, que terão atuação no ano de 2018, fosse levado a bom termo.

É de conhecimento de que os eleitos ao Parlamento Jovem terão suas atividades limitadas a apenas um ano, mas exatamente em razão disso haverá uma rotatividade maior, um número maior de novos talentos e novas vocações



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



será descoberto, ampliando assim a oportunidade oferecida aos jovens estudantes de nossa cidade na participação no Projeto.

Como o Projeto Parlamento Jovem se trata de um projeto de cunho pedagógico cultural, além ainda da busca por despertar novos talentos vocacionados à política, não temos dúvidas quanto à importância e a relevância social do Projeto, e, pelo seu lado cultural e pedagógico, a importância do uso de urnas usadas em eleições convencionais, o que deu maior legitimidade e autenticidade ao processo. Daí o motivo de nossos agradecimentos e congratulações àqueles que se dedicaram a alavancar, e sem medir esforços, projeto de tamanha envergadura.

Assim, nada mais justo de apresentar a presente **MOÇÃO** de agradecimento e congratulações à Justiça Eleitoral Local, que não mediu esforços para que o objetivo do Projeto fosse alcançado na forma, como ocorreu.

Assim, uma vez aprovada pelo Plenário, requeiro seja remetido cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral, Dr André Forato Anhê; ao Cartório Eleitoral, na pessoa de seu Ilustre Diretor, Sr. Dalberson Bernardino de Almeida, como uma forma de agradecimento pela disposição em ajudar e congratulações pelos esforços desmedidos e eficientes que colaboraram, em muito, com o Projeto, cujo trabalho pode ser interpretado como ato cívico e democrático.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.


EDMILSON MARCELLO AFONSO
Vereador